



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 804


APROVA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL  
E A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

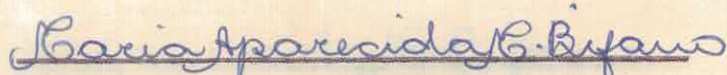
A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais,  
Decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica aprovado o Convênio Nº 1046, celebrado en-  
tre o Município de Matipó e o Estado de Minas Gerais, através da Secre-  
taria da Educação, para execução do Projeto para funcionamento da Bi-  
blioteca em 1978.

Art.2º- Revogadas as disposições ao contrário, esta /  
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 13 de agosto de 1979.

  
José Mendes de Magalhães  
Prefeito Municipal

  
Maria Aparecida Magalhães Bifano  
Secretária

*Comissão de Finanças*

*Boa noite de sucesso - Lívio  
Bifano*